



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260-Centro
CEP: 25685-060- Petrópolis-RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



ATA FEVEREIRO/2020 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14 horas e 30 minutos, na “Casa dos Conselhos e Comissões”.

1 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e 30 minutos, na Casa
2 dos Conselhos e Comissões, reuniu-se o COMED, com a presença dos Senhores Conselheiros: da
3 Secretaria de Educação: Simone Rebelo Malheiros de Medeiros, Ana Paula Soares do Valle Nicolay,
4 Maria Francelina da Silva e Elisete Soares Silva Miloski; do Poder Executivo: Maria da Penha
5 Rodrigues de Veras e Mônica Machado; dos Representantes de Pais: Vivian Rosa de Carvalho Etiene;
6 dos Representantes de Docentes: Rosimar Silveira Pinto e Fátima Gonçalves de Araújo; dos
7 Representantes do Ensino Superior: Ricardo Bragança Pinheiro Tammela e Cristiano Barbosa de
8 Moura; dos Representantes de Classe: Daniel Monteiro Salomão, Luciano Rodrigues Mathias e Flávia
9 Serpa; da Câmara de Políticas Públicas: Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior; do Poder Legislativo: Gilda
10 Beatriz; do CMDCA: Márcia da Rocha Biasuz Santos; da Diretoria Regional Serrana I: Marlene
11 Soares Coelho e Aline Nunes Cruz. O primeiro assunto da pauta da reunião a ser tratado foi a
12 apresentação do Parecer nº148/2019 (cento e quarenta e oito barra dois mil e dezenove) referente as
13 recomendações da Procuradoria Geral do Município indicando possíveis alterações no texto da
14 minuta de criação do Fórum Municipal de Educação. O documento foi apresentado aos conselheiros
15 para apreciação. Após análise e discussão a Plenária decidiu: manter o art. 2º (segundo) por
16 compreender que o referido artigo caracteriza as competências do Fórum, enquanto o artigo 4º (quarto)
17 define seus membros representantes. No que se refere ao art.4º (quarto), foi acrescentado ao texto o
18 quantitativo de representantes de cada entidade ou órgão. Ainda nesse mesmo artigo, a Plenária optou
19 por não haver cadeira de suplência, suprimindo assim o termo: “titulares e suplentes”. No que tange
20 aos integrantes do fórum, foi recomendada a supressão dos incisos que prevêm a atuação de agentes
21 públicos vinculados a outro Poder Municipal ou outra esfera federativa. A Plenária sinalizou que o
22 Fórum Municipal de Educação tem como finalidade acompanhar a política educacional do território
23 municipal por meio do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, acompanhando
24 e avaliando a implementação de suas deliberações e promovendo as articulações necessárias entre os
25 correspondentes fóruns de educação do Estado e da União. Diante do exposto, a Plenária compreende
26 a importância da participação dos referidos agentes públicos no Fórum Municipal de Educação. Todas
27 as demais recomendações foram realizadas conforme indicação desta Procuradoria. Dando
28 continuidade a reunião, a conselheira Rosimar solicitou que fosse colocado em ata seu
29 descontentamento referindo-se ao edital do processo seletivo não ter sido apresentado previamente
30 ao COMED antes de ser publicado. Sinalizou algumas questões referentes ao edital do processo

31 seletivo de contrato temporário para professores na rede municipal de Petrópolis: vedação dos
32 professores da rede municipal no processo seletivo; valor do salário que será pago aos professores
33 contratados maior que o valor pago no Regime de Horas Trabalhadas - REHT. Sinalizou que o valor
34 que será pago ao contrato é do piso nacional, que é o correto. Isto posto, propôs que o valor pago ao
35 REHT seja determinado pela tabela 1b que corresponde ao piso de entrada do professor na rede; curso
36 normal como requisito para atuar na Educação Infantil, tendo em vista que a Lei de Diretrizes e Bases
37 da Educação prevê que para o cargo é necessária formação em Pedagogia; registro em conselho,
38 tendo em vista que apenas os professores de Educação Física possuem registro. Informou que
39 encaminhou à Secretaria de Educação, ao prefeito, à Secretaria de Administração, documento
40 solicitando retificação do edital. Dando continuidade a professora Glória Maria Vargas, chefe do
41 Departamento do Ensino Fundamental iniciou a apresentação dos Indicadores de Qualidade para a
42 avaliação da Gestão Escolar dando ênfase ao perfil gestor. Definiu e caracterizou os indicadores
43 educacionais. Pontuou sobre o papel da escola na promoção da aprendizagem e formação dos seus
44 alunos, enfatizando a importância de se compreender o papel dos mecanismos da avaliação de
45 resultados educacionais, tanto em âmbito externo, realizado pelos sistemas de ensino, como no
46 interno, realizado pelas escolas. Explanou sobre o perfil de escola que deve atender as demandas
47 atuais, que tem como objetivo o desenvolvimento humano. Sinalizou a importância da construção de
48 um currículo pautado no desenvolvimento de competências e habilidades de forma a atender a Base
49 Nacional Curricular Comum - BNCC. Posteriormente pontuou sobre o aluno que se pretende formar
50 assim como salientou o papel do professor como orientador e mediador do processo ensino-
51 aprendizagem. No que se refere a gestão escolar informou que deve ser democrática e participativa,
52 conforme indicado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 (nove mil trezentos e
53 noventa e quatro, barra, noventa e seis). Logo em seguida explanou sobre análise dos resultados
54 educacionais, informando sua abrangência nos processos e práticas de gestão para melhoria dos
55 resultados de desempenho da escola – rendimento, frequência e proficiência dos estudantes. Falou
56 sobre a transformação de práticas, pontuando que a partir do monitoramento e avaliação realizados
57 de forma sistemática e contínua é possível estabelecer ritmo nas ações, promover possíveis correções
58 de rumo, reforçar ações efetivas e melhorar resultados. Finalizou apresentando o mapeamento das
59 aprendizagens do ciclo de alfabetização. Dando continuidade a estudante Beatriz Maller falou sobre
60 seu interesse em participar de propostas que envolvam leitura e escrita nas Unidades Escolares, falou
61 sobre atividades que vem realizando e sobre um livro que está escrevendo e pretende lançar.
62 Disponibilizou seu contato para que caso a Secretaria de Educação desenvolva alguma proposta nesse
63 sentido que a convide para participar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença
64 de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Márcia da Rocha Biasuz Santos,
65 Secretária do Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente Jelcy
66 Rodrigues Corrêa Júnior e demais Conselheiros. Petrópolis, 11 de fevereiro de 2020.


Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação


Secretária do Conselho Municipal de Petrópolis
Márcia da Rocha Biasuz Santos